



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

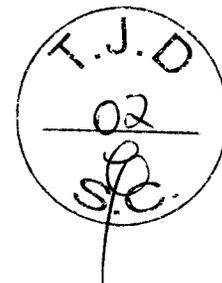
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 52

255/46



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 52 - BARRA x MARCILIO DIAS válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL, realizado na data 24/09/2016 às 15:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula.

Atletas expulsos:

BARRA:
Nº 9 - CARLOS EDUARDO PEREIRA BISPO - Incrição: 147.155

Tribunal de Justiça Desportiva
Bain. Camboriú. 26/09/16
16:21

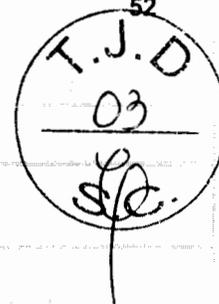
Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:

52



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: BARRA x MARCILIO DIAS

Resultado Final: 1 x 1

Data: 24/09/2016 Horário: 15:00

Local: Augusto Bauer / Brusque

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: LEANDRO MESSINA PERRONE

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: ROSNEI HOFFMANN SCHERER - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: GIZELI CASARIL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: JAKSON RENATO PEREIRA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	14:51	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	15:59	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:53	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:58	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:01	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:49	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

BARRA

MARCILIO DIAS

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	SILVONEI FERREIRA DE SOUSA	T	141.076	1	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	T	163.064
2	DANIEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS	T	183.430	2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	T	150.425
3	VAGNER GONCALVES	T	311.399	3	CLEYTON DO NASCIMENTO MEIRELES	T	292.096
4	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	T	391.487	4	CRISTIAN LUCCA	T	304.694
5	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	T	177.083	5	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	T	167.760
6	RUAN CARLOS DA SILVA	T	180.923	6	AELSON RODRIGUES NASCIMENTO	T	172.712
7	GERMANO CAON FERREIRA	T	376.076	7	ROBSON SIMPLICIO	T	176.095

9	CARLOS EDUARDO PEREIRA BISPO	T	147.155	9	ALBERTO ANTONIO DE PAULA	T	168.343
10	FRANCISCO RIBAS RESENDE	T	149.564	10	ELIOMAR DOS SANTOS SILVA	T	173.835
11	DIOGO DOLEM DA SILVA	T	466.948	11	ANTONIO ROSA RIBEIRO	T	310.932
12	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	R	189.709	12	JULIANO MARCOS NEGRI	R	166.878
13	SINVAL PORTO BATISTA JUNIOR	R	369.168	13	FERNANDO SALVAN	R	175.887
14	FLAVIO DO NASCIMENTO LAUREANO	R	170.548	14	RONIERI DA SILVA PINTO	R	301.974
15	GERETHES CLEUCIR SOUZA DA SILVA	R	187.895	15	JOSE VICTOR INACIO GOMES	R	355.415
16	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	R	420.244	16	CASSIO LOPES DA SILVA	R	185.387
17	TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	R	396.070	17	RODRIGO ALVES DA CRUZ	R	306.788
18	CLEITON DE OLIVEIRA VELASQUES	R	189.861	19	THIAGO EDUARDO DA SILVA	R	317.304
19	JARBAS JARDIM FERNANDES	R	308.078	20	MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES	R	374.946
20	ANDERSON AIRES DA SILVA	R	311.110	21	WERLEY PACHECO DE OLIVEIRA	R	307.254

Capitão: 1 - SILVONEI FERREIRA DE SOUSA

Capitão: 3 - CLEYTON DO NASCIMENTO MEIRELES

*T = Titular | R = Reserva

T.J.D
04
S.C.

COMISSÃO TÉCNICA

BARRA

MARCILIO DIAS

Técnico:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630	Técnico:	MAURO GRASEL - CREF 005385-P/SC
Auxiliar Técnico:	FABIO SANHUDO DE OLIVEIRA - RG 1042299428	Auxiliar Técnico:	LUIZ OTAVIO CORREIA - RG 1804147
Preparador Físico:	MARCELO MARGALHO - RG 06120218	Preparador Físico:	EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 003767-G/SC
Médico:	JOÃO ALEXANDRINO FILHO - CRM 18575/SC	Médico:	
Massagista:	WILLIAM BARBOSA KVIESKAS - RG 9083458522	Massagista:	OTAVIO BEZERRA DIAS - RG 16/R-2.830.336

5.0 - GOLS

Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Nome do jogador	Equipe
23'	2T	20	A FAVOR	ANDERSON AIRES DA SILVA	BARRA
35'	2T	10	A FAVOR	ELIOMAR DOS SANTOS SILVA	MARCILIO DIAS

ARTIGOS AMARELOS

Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Nome	Equipe
30'	1T	9		CARLOS EDUARDO PEREIRA BISPO	BARRA

Tentar enganar o árbitro, simulando uma lesão ou fingindo ter sofrido uma falta (simulação).

Desaprovar com palavras ou

Tempo	Tempo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
30'	1T	6	RUAN CARLOS DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	BARRA
36'	2T	20	ANDERSON AIRES DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	BARRA
23'	2T	4	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	Impedir um ataque promissor.	BARRA
46'	1T	11	DIOGO DOLEM DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	BARRA
4'	2T	9	ALBERTO ANTONIO DE PAULA	Tentar enganar o árbitro, simulando uma lesão ou fingindo ter sofrido uma falta (simulação).	MARCILIO DIAS

T. J. D.
05
SC.

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Tempo	Tempo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
19'	2T	9	CARLOS EDUARDO PEREIRA BISPO	2 CA -. RETARDAR REINICIO DE JOGO.	BARRA

AOS 38MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, EXPULSEI O TÉCNICO DA EQUIPE DO BARRA, POR DESAPROVAR PERSISTENTEMENTE COM PALAVRAS E GESTOS AS DECISÕES DO ARBITRO PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: TUDO ARMADO, TÃO DE SACANAGEM MESMO, TOMA NO CU, NÃO SATISFEITO NEGOU-SE A RETIRAR-SE DO BANCO DE RESERVAS E AINDA PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: VAI TOMAR NO CU, TURMA DE SAFADO, TUDO COMPRADO, FOI SOLICITADO PELO DELEGADO DO JOGO SR. ANDRE LUIZ DALPIAZ O POLICIAMENTO, PARA A RETIRADA DO TÉCNICO, APÓS O POLICIAMENTO DIRIGIR-SE AO TREINADOR O MESMO FOI CONTIDO E RETIRADO PELO MÉDICO DE SUA EQUIPE DR. JOÃO ALEXANDRINO FILHO. APÓS A MARCAÇÃO DE PENALTI EM FAVOR DA EQUIPE DO MARCILIO DIAS UM FUNCIONÁRIO DA EQUIPE BARRA IDENTIFICADO COMO SR. DEIVIDI MICKNOWSKI, ROUPEIRO, O MESMO QUE ENCONTRAVA-SE NO VESTIÁRIO, INVADIU A ÁREA TÉCNICA PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS (É TUDO COMPRADO, SEU CORNOS, ROUBALHEIRA DESTA FEDERAÇÃO, SEUS FILHOTES DO DELFIM.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos em razão de atendimento a atletas e substituições.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Tempo	Tempo	Equipe	Tempo	Equipe	Tempo	Equipe
16'	2 TEMPO	BARRA	20 - ANDERSON AIRES DA SILVA	BARRA	11 - DIOGO DOLEM DA SILVA	BARRA
39'	2 TEMPO	BARRA	17 - TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	BARRA	10 - FRANCISCO RIBAS RESENDE	BARRA
46'	2 TEMPO	BARRA	13 - SINVAL PORTO BATISTA JUNIOR	BARRA	8 - LUIZ RENAN DA SILVA	BARRA
25'	1 TEMPO	MARCILIO DIAS	17 - RODRIGO ALVES DA CRUZ	MARCILIO DIAS	11 - ANTONIO ROSA RIBEIRO	MARCILIO DIAS
-	INTERVALO	MARCILIO DIAS	15 - JOSE VICTOR INACIO GOMES	MARCILIO DIAS	5 - RODRIGO DOS SANTOS SILVA	MARCILIO DIAS
21'	2 TEMPO	MARCILIO DIAS	14 - RONIERI DA SILVA PINTO	MARCILIO DIAS	7 - ROBSON SIMPLICIO	MARCILIO DIAS



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

Handwritten initials and a signature in a circle.

1 Equipe A BARCA FUTEBOL CLUBE (mandante) X Equipe B CLUBE NAUQUE MARCANO D.A.S.

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em BRUNOISE (cidade/UF) / 24/09/2016 (data) / 15 hrs (horário)

4 Estádio Augusto Bauer

5 Resultado final (01) X (01) Em favor de EMPATE

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de: _____

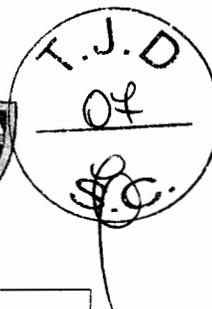
6 HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>14:51</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>14:53</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:00</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 1º Tempo:	<u>15:46</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe A:	<u>15:51</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe B:	<u>15:58</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início do 2º Tempo:	<u>16:01</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 2º Tempo:	<u>03</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 2º Tempo:	<u>16:49</u>	Atraso:	<u>-</u>

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ACRÉSCIMOS EM RAZÃO DE ATENDIMENTO A ATLETA E SUBSTITUIÇÕES.

7 SUBSTITUIÇÕES (ORDEN CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>11</u>	<u>20</u>	<u>26</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>17</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>
<u>10</u>	<u>17</u>	<u>37</u>	<u>2T</u>	<u>06</u>	<u>15</u>	<u>INTERVALO</u>	<u>INTERVALO</u>
<u>08</u>	<u>13</u>	<u>46</u>	<u>2T</u>	<u>07</u>	<u>14</u>	<u>21</u>	<u>2T</u>

8 JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEN CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>08</u>	<u>RUAN CAELIS DA SILVA</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>09</u>	<u>ALMEIDA ANTONIO DE PAULA</u>	<u>X</u>		
<u>09</u>	<u>CAELIS E. PEREIRA BIAFO</u>	<u>-</u>	<u>X</u>	<u>-</u>					
<u>11</u>	<u>DIOGO JOLEM DA SILVA</u>	<u>X</u>							
<u>04</u>	<u>GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA</u>	<u>X</u>							
<u>10</u>	<u>FRANQUELO RIBAS RESENDE</u>	<u>X</u>							
<u>20</u>	<u>ANDERSON AIRES DA SILVA</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



Equipe A	BARRA FUTEBOL CLUBE	Equipe B	CLUBE NÁUTICO MARCILIO DIAS		
Competição:	CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016				
Cidade:	BRUSQUE/SC	Data:	24/09/2016	Horário:	15h00min
Estádio:	AUGUSTO BAUER				
Árbitro	LEANDRO MESSINA PERRONE	Delegado	ANDRE LUIZ DALPIAZ		
Assistente 1	ROSNEI HOFFMANN SCHERER	Assistente 2	GISELI CAZARIL		

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

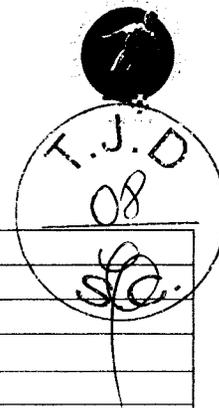
TITULARES				
Nº Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	141076	SILVONEI FERREIRA DE SOUSA	NEI	7569433
2	183430	DANIEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS	BALOY	2091524195
3	311399	VAGNER GONÇALVES	VAGNER	8093317744
4	391487	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	9124836686
5	177083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	7703881
6	180923	RUAN CARLOS DA SILVA	RUAN	4032648
7	376076	GERMANO CAON FERREIRA	GERMANO	1105898355
8	381315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ RENAN	5505520
9	147155	CARLOS EDUARDO PEREIRA BISPO	CADU	7171794
10	149564	FRANCISCO RIBAS RESENDE	CHIQUINHO	5068271955
11	466948	DIOGO DOLEM DA SILVA	DIOGO DOLEM	214362063
SUPLENTES				
Nº Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	189709	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	GABRIEL	3938318
13	369168	SINVAL PORTO BATISTA JÚNIOR	SINVAL	1452552045
14	170548	FLAVIO DO NASCIMENTO LAUREANO	FLAVINHO	437162680
15	187895	GERETHES CLEUCIR SOUZA DA SILVA	ITAQUI	1092631066
16	420244	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	RODRIGO	21620631
17	396070	TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	TULIO	MG 18102724
18	189861	CLEITON DE OLIVEIRA VELASQUES	CLEITON	1081073775
19	308078	JARBAS JARDIM FERNANDES	JAJÁ	4063669446
20	311110	ANDERSON AIRES DA SILVA	FEIJÃO	8091821531
COMISSÃO TÉCNICA				
Função	Nome Completo		Doc. Identidade	
Treinador	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO		23584630	
Aux. Técnico	FABIO SANHUDO DE OLIVEIRA		1042299428	
Prep. Físico	MARCELO MARGALHO		06120218	
Massagista	WILLIAM BARBOSA KVIASKAS		9083458522	
Médico	JOÃO ALEXANDRINO FILHO		CRM / SC- 18575	

Roger Vignoli

ROGER VIGNOLI
Coordenador Técnico
RG 5322131

Silvonei Ferreira de Souza

SILVONEI FERREIRA DE SOUZA
Nº 1 - Capitão
RG 5068271955



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	BARRA FUTEBOL CLUBE		Equipe B:	C.N.M.D	
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B (X)	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL ()	
Cidade:	BRUSQUE	Data:	24/09/2016	Horário:	15:00 HS
Estádio:	AUGUSTO BAUER				
Árbitro:	LEANDRO MESSINA PERRONE - CBF				
A. Assist. 1:	ROSNEI HOFFMANN SCHERER - CBF				
A. Assist. 2:	GIZELI CASARIL				
4º Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA				
Avaliador :	SANDRO LUIS MATTOS				
Delegado:	ANDRE LUIZ DALPIAZ				

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	163064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	ZE CARLOS	052.103.399-39
2	150425	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	C. ALBERTO	076.741.107-29
3	292096	CLEYTON DO NASCIMENTO MEIRELES	CLEYTON	067.099.399-95
4	304694	CRISTIAN LUCCA	CRISTIAN	020.744.930-96
5	167760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETE	056.382.109-46
6	172712	AELSON RODRIGUES NASCIMENTO	AELSON	352.438.088-30
7	176095	ROBSON SIMPLICIO	SIMPLICIO	366.804.658-18
8	154047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULINHO	006.951.920-00
9	168343	ALBERTO ANTONIO DE PAULA	BETO	354.541.658-59
10	173835	ELIOMAR DOS SANTOS SILVA	ELIOMAR	059.164.194-14
11	310932	ANTONIO ROSA RIBEIRO	TONI	112.680.246-86

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	166878	JULIANO MARCOS NEGRI	JULIANO	046.913.909-95
13	175887	FERNANDO SALVAN	FERNANDO	3485615
14	301974	RONIERI DA SILVA PINTO	RONI	030.403.351-03
15	355415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	ZE VITOR	415.196.528-95
16	185387	CASSIO LOPES DA SILVA	C. LOPES	012.573.055-14
17	306788	RODRIGO ALVES DA CRUZ	PELEZINHO	085.017.019-20
19	317304	THIAGO EDUARDO DA SILVA	THIAGO	087.472.939-42
20	374946	MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES	CAPA	129.530.966-12
21	307254	WERLEY PACHECO DE OLIVEIRA	BALOTELLI	255758922

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	MAURO GRASEL	005385 - P/SC
Aux. Técnico	LUIZ OTAVIO CORREIA	1804147
Prep. Físico	EMERSON LUIZ BUCK SILVA	CREF 003767-G/SC
Médico	THIAGO PANDOLFO	CRM-16819-SC
Massagista	OTAVIO BEZERRA DIAS	RG-16/R-2.830.336

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 255/2016

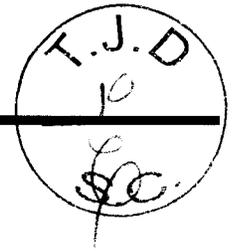
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 26 de setembro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 11:09
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: DENÚNCIAS 245, 246. 255, 258,260
Anexos: PJD_16_P245-16
_AVAI_FIGUEIRENSE_JUNIOR_ATRASO_JOGADAVIOLENTA_art_206_254_CFBFC.docx; PJD_16_P246-16
_INTERNACIONAL_METROPOLITANO_JUVENILA_ATOHOSTIL_ART250_CFBFC.docx; PJD_16_P255-16
_BARRA_MARCILIODIAS_SERIEB_OFENSAMORAL_art_243F_CFBFC.docx; PJD_16_P258-16_GUARANI_BRUSQUE_ARQUIVAMENTO_TIAGO_CFBFC.docx; PJD_16_P258-16
_GUARANI_BRUSQUE_JUVENILA_FALTAARBITRO_ART261A_CFBFC.docx; PJD_16_P260-16
_TUBARAO_HERCILIO LUZ_SERIEB_ATRASO_OFENSAMORAL_DESORDEM_art_206_243F_213_CFBFC.docx

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Fred Curi" <fredcuri@gmail.com>
Data: 4 de out de 2016 11:06 AM
Assunto: DENÚNCIAS 245, 246. 255, 258,260
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>, "TJD do Futebol SC" <tjd.fcf@gmail.com>
Cc:

Seguem as denúncias sob minha responsabilidade e um arquivamento.

Solicito o encaminhamentos de praxe.

Atenciosamente

Carlos Curi
Procurador



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.**

Processo n° 255/2016

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE B 2016**, no dia 24.09.2016, entre as equipes do **BARRA e MARCÍLIO DIAS**, no Estádio Augusto Bauer, município da Brusque/SC, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

CARLOS ALBERTO DE SUZA MELO, técnico da Equipe do Barra Futebol Clube, inscrito no RG sob o n° 23584630; e,

DEIVID MICKNOWSKI, qualificado como roupeiro da equipe do Barra Futebol Clube, em virtude da infração descrita relato constante da súmula do árbitro da partida, espaço 8.0 Ocorrências/Observações (fls. 05):



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



AOS 38MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, EXPULSEI O TÉCNICO DA EQUIPE DO BARRA, POR DESAPROVAR PERSISTENTEMENTE COM PALAVRAS E GESTOS AS DECISÕES DO ARBITRO PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: TUDO ARMADO, TÃO DE SACANAGEM MESMO, TOMA NO CU, NÃO SATISFEITO NEGOU-SE A RETIRAR-SE DO BANCO DE RESERVAS E AINDA PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS: VAI TOMAR NO CU, TURMA DE SAFADO, TUDO COMPRADO, FOI SOLICITADO PELO DELEGADO DO JOGO SR. ANDRE LUIZ DALPIAZ O POLICIAMENTO, PARA A RETIRADA DO TÉCNICO, APÓS O POLICIAMENTO DIRIGIR-SE AO TREINADOR O MESMO FOI CONTIDO E RETIRADO PELO MÉDICO DE SUA EQUIPE DR. JOÃO ALEXANDRINO FILHO. APÓS A MARCAÇÃO DE PENALTI EM FAVOR DA EQUIPE DO MARCILIO DIAS UM FUNCIONÁRIO DA EQUIPE BARRA IDENTIFICADO COMO SR. DEIVIDI MICKNOWSKI, ROUPEIRO, O MESMO QUE ENCONTRAVA-SE NO VESTIÁRIO, INVADIU A ÁREA TÉCNICA PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS (É TUDO COMPRADO, SEU CORNOS, ROUBALHEIRA DESTA FEDERAÇÃO, SEUS FILHOTES DO DELFIM.

Incorreram, assim, ambos os Denunciado, nas sanções do Art. 243-F do CBJD, a seguir transcrito:

"Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto.

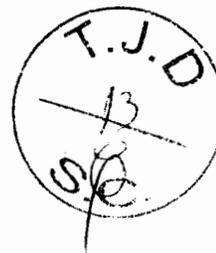
PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código."

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do(s) Denunciado(s) para, querendo, apresentar(em) defesa, bem como a produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação na forma proposta.

CERTIDÃO
CERTIFICADO em cumprimento da determinação do
Presidente do T.J.D. de Santa Catarina, que esta denúncia
foi recebida em 04/10/16 e RECEBIDA NESTA DATA
04/10/16
VALUNDA

Palmeirão Camboriú, 04 de outubro de 2016.

Carlos Frederico Braga Curi



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 255/2016 **EM TRAMITE**

Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

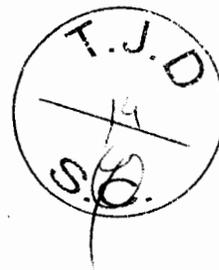
Data da Sessão: **Dia 11 de Outubro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO

Clube:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO, técnico da Equipe do Barra Futebol Clube, inscrito no RG sob o nº 23584630, em virtude da infração descrita relato constante da súmula do árbitro da partida, espaço 8.0 Ocorrências/Observações (fls. 05), Incorrendo, assim nas sanções do Art. 243-F do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

DEIVID MICKNOWSKI

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 255/2016 EM TRAMITE

Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

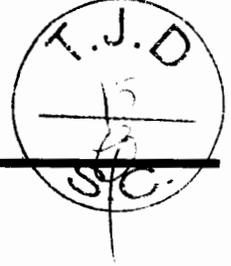
Data da Sessão: Dia 11 de Outubro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indic.ado: DEIVID MICKNOWSKI

Clube:

DEIVID MICKNOWSKI, qualificado como roupeiro da equipe do Barra Futebol Clube, em virtude da infração descrita relato constante da súmula do árbitro da partida, espaço 8.0 Ocorrências/Observações (fls. 05), Incorrendo, assim nas sanções do Art. 243-F do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 16:07
Para: 'Barra.00767SC'; 'Juridico'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 255/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 255-16 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO.pdf;
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 255-16 - DEIVID MICKONOWSKI.pdf; 255-16 PJD_16
_P255-16_BARRA_MARCILIODIAS_SERIEB_OFENSAMORAL_art_243F_CFBC.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'Barra.00767SC'	
	'Juridico'	
	RAWI - Keila Pereira Benigno	Lida: 06/10/2016 16:08

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 255/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com